



TERMO DE QUITAÇÃO

FEDERAL Associados

Associado:

CPF	Nº sinistro
RG	
Terceiro - reclamante	Data sinistro:

Características do Veículo Sinistrado

Marca	Modelo	Ano	Chassi	Placa
-------	--------	-----	--------	-------

Oficina reparadora veículo	Tel: ()
	Tel: ()

Tendo recebido o veículo acima identificado devidamente reparado dos danos do sinistro com o mesmo ocorrido, dou(amos) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para mais nada reclamar, em juízo ou fora dele, ficando ainda a ASSOCIAÇÃO sub-rogada em todos os direitos e ações relativos ao referido sinistro

Declarações

1. Sendo este termo assinado pelo Associado: a quitação é dada à oficina recuperadora do veículo e à ASSOCIAÇÃO
2. Sendo este termo assinado pelo terceiro reclamante: a quitação é dada à oficina recuperadora do veículo, à ASSOCIAÇÃO e ao ASSOCIADO desta.
3. Autorizo(amos) a ASSOCIAÇÃO a pagar o valor pela mesma aprovado, correspondente ao custo dos reparos cobertos pelo contrato de ADESÃO através das formas de política interna da associação.

DATA ENTRADA OFICINA:

____/____/____

DATA SAÍDA OFICINA:

____/____/____

Associado/Terceiro

RG

CPF:

Recebi o veículo identificado, acima devidamente reparado dos danos sofridos, outorgado pleno, e irrevogável quitação, para então nada mais reclamar em juízo e ou fora dele, ficando ainda a associação sub-rogada em todos os direitos e ações relativas ao referido evento.

Como associado, declaro estar ciente que todos os direitos referentes a cobrança de prejuízos provenientes do referido acidente são da FEDERAL ASSOCIADOS, que na qualidade de gestora do contrato da referida Associação, arcou com o repasse do conserto do veículo e, sub-rogou-se em tal direito, nos termos do Art. 347 do Código Civil, tendo esta exclusiva legitimidade para interpor cobrança judicial ou extrajudicial diante do causador do acidente.

Associação de Proteção e Benefício ao Proprietário de Veículos.

CNPJ: 29383343/0001-64

Endereço: Av. Contorno Nº 3790 - RESIDENCIAL SANTA CLARA-GOIANESIA - 76.380-260